

# INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 94, DE 08 DE MAIO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 316, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

**CONSIDERANDO** a DESISTÊNCIA formalmente apresentada pelos beneficiários ao INCRA especificados na tabela abaixo, conforme o art. 27 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/ 2018 e o inciso IV do art. 47 da Instrução Normativa Nº 99 de 30/12/2019, **RESOLVE:**

**RESCINDIR** o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, de forma unilateral a partir da data de publicação do presente ATO. Assim, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e enquadrando-se na condição de ex-beneficiários do PNRA, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	DOCUMENTOS (NUP)
1	54210.000834/2004-19	SC003600000168	SANDRA APARECIDA SCUDELLA 056.***.***-	CLAUDIR DE LIMA SIQUEIRA 051.***.***-	S/N	30 de OUTUBRO	CAMPOS NOVOS	Comunicado ao INCRA assinado em 15/10/2024 (22029250)

## UA(SC) UNIDADE AVANÇADA DE SANTA CATARINA

2	54211.000149/2010-12	SC006000000147	MARINA DE OLIVEIRA ARAUJO 015.***.***-	SOLANO BATISTA ARAUJO 150.***.***-	30	INDIANOPOLIS	ABELARDO LUZ	Declaração de Desistência do Lote 30 assinada em 23/11/2017 (23436419)
---	----------------------	----------------	--	------------------------------------	----	--------------	--------------	--

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio:** <http://www.incra.gov.br/sei>, ao **e-mail:** [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br), pelo **telefone:** (048) 3733-3566 ou presencialmente no **endereço da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC:** Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175. No caso da **Unidade Avançada:** Rua Guaporé, Número: 897 - E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161 ou pelo **telefone:** (49) 3513-0929 (aplicativo de mensagens e telefone fixo).

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gregory Brunet, Superintendente Substituto**, em 13/05/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24043254** e o código CRC **91FC0394**.

